

Ata de Reunião

1. Informações Gerais

- Data: 13/08/2025
- Horário: 10:00
- Local: Sala 102
- Pauta: 3ª reunião da Mesa Permanente de Diálogo Institucional
- Ata elaborada por: Cíntia Carneiro Matias

2. Participantes

Nome	Instituição
Francisco Vagner Lima Venâncio	Presidente do Sindojus-CE
Carlos Eduardo Oliveira de Mello	Diretor Jurídico do Sindojus-CE
Fernanda Garcia Gomes	Diretora Financeira do Sindojus-CE
Roberto Eudes Fontenele Magalhães	Coordenador-Geral do SindJustiça-CE
Pedro Helker Alves de Alcântara	Coordenador de Imprensa e Divulgação do SindJustiça-CE
Ivone do Nascimento	Delegada Regional dos Inhamuns Sindjustiça-Ce
Antônio Marcos	representante dos escreventes estabilizados
Ricardo	representante dos servidores do antigo plano
Dr. Marcelo Roseno de Oliveira	Juiz da Articulação Externa
Jacqueline Lima Alves	Secretária de Gestão de Pessoas
Rafaella Lopes Ferreira	Secretária de Governança Institucional
Diana Santos Pontes	Secretária Adjunta de Governança Institucional

Inicialmente procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, realizada aos 03 de julho de 2025, que foi aprovada. A seguir, passou-se a tratar das pautas apresentadas, conforme a seguir descrito.

3. Pontos discutidos

Após a recepção de representantes de outros grupos de servidores (escreventes estabilizados, servidores do plano antigo e outros), o Juiz Auxiliar da Presidência responsável pela Assessoria de Articulação Externa, Dr. Marcelo Roseno, destacou a limitação quanto ao número de assentos e representantes nas reuniões, segundo respectivo normativo, todavia autorizou a participação das diversas representações.

A respeito do pedido de ampliação do cadastro de reserva formulado pelo Sindojus (CPA n. 8503091-20.2024.8.06.0001) o magistrado informou que será remetido para análise da Consultoria Jurídica da Presidência e, no tocante ao pedido da GAM para os servidores ingressados a partir do segundo semestre de 2023 (processo SEI n. 8513459-53.2025.8.06.0000), será avaliado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

A seguir, foi concedida a palavra aos representantes das entidades de classes que passaram destacar os pontos de interesse de cada categoria:

- **Pelo Sindjustiça:** foi indicado o processo SEI n. 8500063-55.2025.8.06.0029 - Plano de cargos cujo protocolo foi realizado pela referida entidade e encontra-se atualmente para análise da Comissão de Diálogo Permanente. Foram destacados os seguintes pontos:
 1. A respeito da simetria relativamente à carreira dos servidores públicos do MPCE – foram apresentados os cálculos para implantação do pedido no processo acima indicado, na data de 03 de julho de 2025, considerando o vencimento básico, a remuneração e a questão da contribuição previdenciária, por seu turno, será objeto de análise de impacto por parte do TJCE, visto que tal repercussão se dá de forma diferenciada.
 2. Com relação aos escreventes, conforme mencionado em oportunidades anteriores, será protocolado pedido contendo cálculo de impacto respectivo, levando em conta a compensação por avanço na tabela respectiva e a criação

da gratificação de desempenho, visto que o referido grupo de servidores não possui.

3. Relativamente ao grupo de servidores regidos pelo antigo plano de cargos e carreiras, será protocolado, outrossim, pedido contendo cálculo de repercussão que considera a criação de gratificação de produtividade fixa e a respeito da progressão automática que deixou de abranger os optantes pelo atual plano de cargos e carreiras.

No ensejo, após requerimento do Sindjustiça, que visa a elaboração do impacto orçamentário, a Secretária de Gestão de Pessoas, Jacqueline Lima, apresentou os números de servidores que percebem adicionais de especialização e comprometeu-se em proceder aos ajustes da informação a fim de discriminar os quantitativos atribuídos a servidores plano de cargos antigo e do atual.

4. A seguir, **Antônio Marcos (representante do grupo de servidores estabilizados)** destacou o requerimento acerca da correção do reenquadramento do grupo e implantação da gratificação de produtividade e adicional de especialização para última referência, assim como ocorre com os servidores a partir de 2010.
5. Ato contínuo, **Marcos (representante dos analistas judiciários)** - ratificou o pleito do Sindjustiça pela simetria com os servidores do MP/CE.
6. **Ricardo (representante dos servidores do antigo plano de cargos e carreiras)**, por sua vez, formulou requerimento para percepção de gratificação de produtividade (fixa e variável) e não da referida verba atrelada a determinado plano de cargos e carreiras.
7. Após, o representante do Sindjustiça ponderou a respeito da situação dos servidores do antigo plano de cargos e carreiras e dos estabilizados que contribuem ativamente na produtividade do TJCE, no entanto não são devidamente reconhecidos com a percepção da gratificação de produtividade.
8. Por fim, o Sindjustiça solicitou a nomeação de mais aprovados do último concurso, oportunidade em que o Dr. Marcelo Roseno informou que a questão será resolvida no âmbito do CNJ, cuja decisão definirá a questão.

Diante das colocações do Sindjustiça e dos representantes de grupos específicos de servidores, **Dr. Marcelo Roseno** esclareceu que todos os pleitos importam impacto orçamentário para a gestão, o que tem sido objeto de discussão com as áreas técnicas e, no momento oportuno, serão submetidos à Presidência. Salientou ainda que todos os grupamentos de servidores já estiveram reunidos com o Presidente e sobre a importância de ouvir todas as demandas postas, no entanto, o planejamento orçamentário que ocorre junto ao Poder Executivo é fruto também de articulação política e diante do recente pacote tarifário imposto pelos EUA ao Brasil, sendo o Estado do Ceará um dos mais afetados, o quadro econômico para o ano de 2026 não se demonstra favorável. Explicitou ainda que não foi sinalizado pelo Poder Executivo a respeito de possíveis ampliações orçamentárias para o ano vindouro além das reposições inflacionárias, visto que se trata de negociação do Governador do Estado diretamente com o Presidente do TJCE, no entanto, são envidados esforços para a elaboração do PLOA 2026 de modo a atender as demandas do Poder Judiciário sem a expectativa do mesmo crescimento dos anos anteriores.

Por fim, o **Juiz Auxiliar da Presidência** ratificou que o Presidente está ciente dos assuntos tratados na Mesa de Diálogo Permanente e que é sensível às demandas dos servidores, porém, a efetivação das solicitações formuladas envolve estudos por vezes complexos e tratativas com o Poder Executivo que impedem a efetivação de maneira imediata. Citou como exemplo a atual implementação de pedidos concedidos pela gestão no ano de 2024. No que concerne às progressões funcionais dos não optantes, encontra-se em elaboração estudo e minuta de lei, conforme autorização do Presidente com a expectativa de que a próxima reunião do Pleno aborde a questão orçamentária respectiva. Informou ainda existirem outros projetos de lei que devem ser encaminhados ao Poder Legislativo nos próximos dias e que, embora, nem sempre seja possível o atendimento de todas as propostas das mais diversas categorias (técnicos, analistas, oficiais de justiça, escreventes) a gestão está comprometida em atender, na medida do possível, as necessidades explicitadas.

- **Pelo Sindojus:** foram indicados os seguintes pedidos já protocolados:
 1. Processo SEI n. 8503614-13.2025.8.06.0001 (ITEM 12 - Majoração do AE)
 - Além de estimular a qualificação e a simetria com os índices dos servidores do MPCE, com a majoração, os servidores que recebem VPNI poderão ser beneficiados, o que não ocorreu com grande parcela dos servidores, por não

compensar financeiramente a substituição. - Propostas de percentuais: 20% 25% 30% e 40%;

2. Processo SEI n. 8503614-13.2025.8.06.0001 (ITEM 8) e CPA 8514693-42.2023.8.06.0001 - (Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI nas Comarcas agregadas e de entrância final) - solicita a adequação da resolução sem necessidade de projeto de lei (comarcas de difícil provimento e grandes distâncias percorridas); salientou existirem três comarcas de entrância final que recebem a GEI, razão pela qual solicita-se o estabelecimento de isonomia entre as demais de entrância final cujos servidores não recebem a referida gratificação (Juazeiro, Crato e Sobral) e, por fim, requer a majoração da gratificação através de cálculo de média das comarcas pertinentes;

3. CPA n. 8511726-24.2023.8.06.0001 que trata de proposta de prazo geral de 45 dias para o cumprimento dos mandados que não possuem prazo com fundamento no art. 238 do CPC e em análise comparativa com outros Tribunais, no intuito de figurar como prazo viável para cumprimento dos mandados que não possuem prazo estabelecido.

A respeito do processo indicado pelo Sindojus no item 3, **Dr. Marcelo Roseno** informou que tratará com o Presidente, bem como procederá à análise do pleito referente às oficiais lactantes (processo SEI 8504919-70.2025.8.06.0001).

Ao final, ficou definida a data de **1º de outubro de 2025, às 10h** - na sala multiuso S013 - como data para a próxima reunião.

4. Compromissos.

Compromisso	Prazo	Responsável
Ajustar informações sobre AE's discriminando servidores do atual e antigo planos de cargos que percebem o referido adicional.	-	Secretaria de Gestão de Pessoas
Protocolo de pedido de cálculo de repercussão	-	Sindjustiça

financeira para implementação de pedidos relativos aos escreventes estabilizados		
---	--	--

5. Aprovações

Segue ATA da reunião realizada no dia 13.08.2025 para análise. As manifestações de correções ou acréscimos devem ser enviadas até o dia 15.09.2025 caso não haja, a ata será considerada aprovada.